



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

DESPACHO

**De:** SEDAM-DGOVCLIMA  
**Para:** SEDAM-CCI  
**Processo Nº:** 0028.085075/2022-68  
**Assunto:** Solicitação E-sic Memorando 122 (0037518745)

Senhora Gestora de Documentos,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, encaminhar resposta ao Memorando nº 122/2023 SEDAM-CCI (0037518745) que solicita informações a respeito dos encaminhamentos da legislações subnacionais brasileiras relacionadas a mudanças climáticas em Rondônia, por meio do E-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão). Dito posto, apresenta-se o seguinte:

(1) Existe alguma Declaração de Emergência Climática em nível estadual e/ou municipal no Estado?

Não possuí. Porém o estado participa da Comissão Nacional para REDD+ (CONAREDD+), da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente ABEMA, e do *Governor's Climate & Forests Task Force* (GCF TF). O estado optou também em aderir a *Under 2 Coalition*.

2) Quais são as legislações relacionadas a mudanças climáticas no Estado e seus municípios?

- [Lei Estadual nº 4.437, de 17 de dezembro de 2018;](#)
- [Estratégia Operacional de REDD+ Rondônia;](#)
- [Decreto nº 24.497, de 27 de Novembro de 2019;](#)
- [Decreto nº 25.967, de 07 de abril de 2021;](#)

Além de está regulamentando outros dispositivos legais previstos na PGSA.

No que diz respeito aos documentos da esfera municipal sugerimos contatar os representantes da Associação Nacional dos Municípios de Meio Ambiente - ANAMMA/Seccional Rondônia e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA/Porto Velho.

Nos colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

**LUCINARA CAMARGO ARAUJO SOUZA RUSSELAKIS**  
Assessora da Diretoria de Governança Climática - DGOVCLIMA  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

*de acordo:*

**JOSÉ LEANDRO BARBOSA DE AZEVEDO**

Diretor Substituto de Governança Climática - DGOVCLIMA

Portaria nº 219 de 15 de maio de 2023

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEANDRO BARBOSA DE AZEVEDO**, **Assessor(a)**, em 18/05/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucinara Camargo Araujo Souza Russelakis**, **Assessor(a)**, em 18/05/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038260170** e o código CRC **3A1DCD22**.

**Referência:** Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0028.085075/2022-68

SEI nº 0038260170